





PARECER JURÍDICO

Parecer nº 375/2025-AJEL

<u>ASSUNTO</u>: Análise jurídica sobre a **regularidade no processo de dispensa** de licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de materiais destinados à manutenção da piscina vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social de Xinguara – PA, compreendendo o fornecimento e aplicação de revestimento de vinil, manta de absorção de impacto e escada em aço inoxidável, incluindo toda a mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 171/2025/PMX Dispensa de Licitação nº 027/2025/FMAS/PMX

1. DO RELATÓRIO

Cuida-se da análise jurídica do Processo Administrativo nº 171/2025/PMX, referente à Dispensa de Licitação nº 027/2025/FMAS/PMX, instaurada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Xinguara-PA, com vistas à aquisição de materiais para manutenção da piscina vinculada ao Centro de Convivência dos Idosos, compreendendo revestimento de vinil, manta de absorção de impacto e escada em aço inoxidável, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

O valor estimado da contratação é de R\$ 49.562,50 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos essenciais:

- a) Documento de Formalização da Demanda DFD;
- b) Estudo Técnico Preliminar- ETP;
- c) Orçamento estimado, baseado em levantamento de valores de mercado com a Respectiva Cotação de Preços;
- d) Declaração de Previsão Orçamentária;
- e) Declaração de Adequação Orçamentária com a respectiva autorização da gestora da pasta;







- f) Termo de Referência;
- g) Previsão dos Requisitos de Habilitação às Interessadas;
- h) Autuação do Processo de Dispensa;
- i) Portaria de Nomeação da Agente de Contratação e Equipe de Apoio;
- j) Minuta de Aviso de Dispensa e requisitos de habilitação;
- k) Minuta do contrato;
- 1) Despacho ao Jurídico.

É o relatório, passo a fundamentar.

2. ANÁLISE JURÍDICA

Esta manifestação jurídica restringe-se à verificação da conformidade legal do procedimento adotado, conforme os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.1 Justificativa da Necessidade de Contratação

A justificativa apresentada pela Secretaria de Assistência Social fundamenta-se na necessidade de manutenção da piscina utilizada em atividades de promoção da saúde, reabilitação e bem-estar de grupos prioritários, especialmente idosos e pessoas em tratamento fisioterápico, sendo indispensável a substituição dos materiais danificados para garantir segurança, acessibilidade e continuidade dos serviços públicos.

O Documento de Formalização de Demanda aduz que o revestimento atual da piscina apresenta desgaste e infiltrações, com riscos de acidentes e contaminação da água, além da ausência de barreira amortecedora e de escada adequada. A adoção de novos materiais visa recompor a estrutura física do espaço, garantir salubridade e atender ao princípio da continuidade do serviço público.







Assim, a contratação mostra-se necessária, adequada e proporcional à demanda administrativa, constituindo medida de preservação do patrimônio público e de proteção à saúde coletiva.

2.2. Base Legal para Dispensa de Licitação

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de até R\$ 62.725,59 no exercício de 2025. O valor estimado de R\$ 49.562,50 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) situa-se dentro do limite legal.

Além disso, foram observadas as disposições do art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como a Instrução Normativa nº 65/2021-SEGES, no que se refere à pesquisa de preços e definição do valor estimado da contratação.

2.3 Valor Estimado para a Contratação

Conforme relatório da pesquisa de preços juntado aos autos, foi obtido o valor médio global de **R\$ 49.562,50**, resultante da média aritmética das cotações obtidas no Banco de Preços. A despesa encontra-se devidamente coberta por dotação orçamentária, conforme declarações de previsão e adequação juntadas, atendendo ao disposto no art. 7°, § 1°, da Lei n° 14.133/2021.

As declarações de previsão e adequação orçamentário-financeira demonstram a existência de saldo suficiente e compatibilidade com a LOA, LDO e PPA, em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).







2.4 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O processo será conduzido na forma de dispensa com disputa, nos moldes do art. 75, §3°, da Lei nº 14.133/2021, e conforme previsão contida no Aviso de Dispensa de Licitação, que será devidamente publicado nos meios oficiais, incluindo o Portal da Transparência Municipal, PNCP, Diário Oficial e o mural do TCM/PA.

O critério de julgamento adotado será o **menor preço global,** conforme indicado no Termo de Referência, sendo que as propostas deverão ser encaminhadas conforme indicação do Aviso "Período de recebimento de propostas por email (licitacao@xinguara.pa.gov.br)". A seleção será realizada de forma pública, com prazo mínimo para recebimento de propostas conforme determina a legislação, garantindo ampla competitividade, igualdade de condições entre os participantes e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Cumpre ainda registrar que a contratação observa os requisitos formais previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere à instrução mínima exigida para contratações diretas.

A minuta do aviso e os requisitos de habilitação foram adequadamente elaborados, e o processo observa os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, impessoalidade e economicidade.

3. CONCLUSÃO

Diante da documentação apresentada e da observância dos dispositivos legais aplicáveis, opina-se pela regularidade jurídica do Processo Administrativo nº 171/2025/PMX, referente à Dispensa de Licitação nº 027/2025/FMAS/PMX, cujo objeto é a aquisição de materiais para manutenção da piscina da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor estimado de R\$







49.562,50 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Assim, manifesta-se esta Assessoria Jurídica de forma FAVORÁVEL à continuidade do procedimento, com a publicação do Aviso de Dispensa e o subsequente recebimento de propostas, em estrita observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

É o Parecer S.M.J.

Xinguara - PA, 20 de outubro de 2025.

Nilson José de Souto Júnior

Assessor Jurídico
OAB/PA nº 16.534
Contrato Administrativo nº 009/2025